

## ATA N.º 53

### DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM VINTE E SEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E ONZE

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

##### **FALTAS À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Faltou à Reunião Ordinária da Câmara Municipal, o Senhor Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal, Fernando Francisco Teixeira de Barros, por motivos pessoais. Face ao exposto, **o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Vereador e Vice-Presidente da Câmara.** -----

##### **XVI MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 6.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.): -**

Presente a *6.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – P.P.I.*, no valor de **28.000,00 €** (vinte e oito mil euros) para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 6.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – P.P.I., no valor de 28.000,00 €** (vinte e oito mil euros). -----

##### **XVI MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 4.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS: -**

Presente a *4.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais*, no valor de **50.000,00 €** (cinquenta mil euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 4.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais, no valor de 50.000,00 €** (cinquenta mil euros). -----

##### **XVI MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 13.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA: -**

Presente a 13.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de **206.450,00 €** (duzentos e seis mil, quatrocentos e cinquenta euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 13.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 206.450,00 € (duzentos e seis mil, quatrocentos e cinquenta euros).** -----

**MEMBROS DO JÚRI DO CONCURSO “MONTRAS E PRESÉPIOS 2011”: -**

**O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nomear o seguinte Júri do Concurso “Montras e Presépios 2011”:** -----

- **Dra. Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, Vereadora;** -----
- **Miguel Ângelo Sarmento Alves Pereira, Topógrafo do Município de Vila Flor;** -----
- **D. Anabela Salgueiro, Educadora de Infância;** -----
- **Adelina Batista Teixeira, Técnica Superior (Sociologia) do Município de Vila Flor;** -----
- **Camilo José Gonçalves Pereira Cerquido, Técnico Superior (Arquitetura) do Município de Vila Flor.** -----

**ORDEM DO DIA:**

**APROVAÇÃO DE ATAS: -**

Presente para aprovação a Ata n.º 52 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 19 de dezembro de 2011. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 52 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 19 de dezembro de 2011.** -----

**DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -**

**RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -**

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.110.693,75 (um milhão, cento e dez mil, seiscentos e noventa e três euros e setenta e cinco cêntimos).** -----

**PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 19.12.2011 a 23.12.2011, num total de € **376.098,29 (trezentos e setenta e seis mil, noventa e oito euros e vinte e nove cêntimos).** -----

**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA FLOR – Unidade Móvel de Saúde:**

Presente Ofício n.º 404, datado de 20 de dezembro de 2011, solicitando, nos termos do Acordo de Cooperação entre a Autarquia e a Instituição assinado em 03 de janeiro de 2005, o pagamento das despesas com a Unidade Móvel de Saúde, referente ao mês de **novembro**, no valor de **2.543,73 €** (dois mil, quinhentos e quarenta e três euros e setenta e três cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento.** -----

**EXPEDIENTE GERAL: -**

**RECLAMAÇÃO DE PAGAMENTO DE RENDAS: -**

Presente Informação n.º 59/2011, datada de 19 de dezembro de 2011, do Técnico Superior, João Alberto Correia, referindo que, por requerimento de 15 de dezembro de 2011, Ana Luísa Sanches Bragança do Nascimento, solicitou à autarquia a anulação das rendas entre janeiro e maio de 2011, emitidas pelo Município de Vila Flor em seu nome, relativas à exploração do Mini Mercado e Bar de Apoio ao Parque de Campismo de Vila Flor, alegando que o contrato de concessão outorgado entre si e o Município teve início apenas a 01 de junho de 2011, precedendo concurso de concessão de exploração. Nestes termos, o Técnico Superior, informa que: -----

- a) O espaço em causa estava concessionado a Francisco José Mesquita do Nascimento, através de escritura pública outorgada em 22 de abril de 2004 com o seu término em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado por mais 3 anos, conforme cláusula primeira; -----
- b) Findo o período em causa, o signatário continuou com a concessão do espaço sem que da parte da autarquia ou da sua parte tenha havido manifestação dessa vontade, regularização efetuada por deliberação da Câmara Municipal de 28 de janeiro de 2008, após constatação dos serviços do lapso e de acordo com a informação n.º 04/2008, na sequência da consulta aos serviços jurídicos do município, que esteve presente nessa reunião de câmara e que prorrogou até 31 de dezembro de 2009 a concessão, tendo igualmente autorizado que a concessão fosse transmitida de Francisco José Mesquita do Nascimento para o nome de sua esposa, Ana Luísa Sanches Bragança do Nascimento; ---
- c) Findo o período de concessão autorizado pela autarquia (31/12/2009), por deliberação da Câmara Municipal de 19 de abril de 2010 foi autorizada a abertura de concurso para uma nova concessão daquele espaço, tendo o signatário continuado a exploração do espaço e continuando a pagar as respetivas rendas, sem que da autarquia houvesse deliberação em prorrogar a concessão até ao termo do processo de concurso da nova concessão. -----
- d) Concluído o processo do concurso, foi a concessão atribuída a Ana Luísa Sanches Bragança do Nascimento, por deliberação da Câmara Municipal de 19 de outubro 2010 e o Contrato outorgado em 23 de novembro de 2011, com início da concessão em 01 de junho de 2011. -----

Mais informa o Técnico Superior que, perante os factos, e na presença do pedido da signatária para não pagamento das rendas no período entre janeiro e maio de 2011 pelo facto de o contrato ter tido apenas início a 01 de junho de 2011, pode igualmente questionar-se da legitimidade que a signatária teve no período entre 31 de dezembro de 2009, data em que a

concessão terminou, e 31 de dezembro de 2010, período pelo qual a signatária continuou a explorar o espaço e a pagar as respetivas rendas. -----

Assim, o Técnico Superior entende que a Autarquia continuou a emitir as rendas em janeiro de 2011, pela aceitação expressa manifestada pela signatária em pagar as rendas durante o ano todo de 2010, mesmo após ter terminado o contrato de concessão, sem nunca ter manifestado oposição para tal. Acrescenta, ainda, que perante as circunstâncias, entende que a Exma. Câmara Municipal, muito embora os factos apurados, pode deferir a pretensão da requerente e proceder à anulação das rendas emitidas pela Câmara em seu nome, entre janeiro e maio de 2011, uma vez que o contrato de concessão do espaço teve início apenas a 01 de junho de 2011 e, segundo a outorgante, o espaço se manteve fechado, e considerando não pretender a Autarquia onerar a atividade económica da requerente num período extremamente difícil e de grande contração, alertando contudo a requerente que o argumento apresentado por si não é de todo válido, pelas razões invocadas atrás. – **Deliberado, por unanimidade, enviar ao Consultor Jurídico para parecer.** -----

**AQUISIÇÃO DO LOTE N.º 65 DO LOTEAMENTO “QUINTA DOS LAGARES”,  
SITO NO LUGAR DO JAZIGO, FREGUESIA DE VILA FLOR, POR AMÉLIA  
DA CONCEIÇÃO DE SOUSA AZEVEDO – OUTORGA DA ESCRITURA EM  
SEU NOME E EM NOME DE JOSÉ JOAQUIM NUNES PINHEL: -**

Presente Informação n.º 63/2011, do Técnico Superior, João Alberto Correia, datada de 23 de dezembro de 2011, referindo que, através de requerimento, a signatária solicita à Autarquia que a escritura do lote supra referido seja outorgada em seu nome e em nome de *José Joaquim Nunes Pinhel*, em partes iguais. Mais informa, que o lote em causa foi adquirido pela signatária, através de deliberação camarária de 06 de junho de 2011 e que, até ao momento, não foi outorgada a respetiva escritura. Nos termos do Regulamento de Venda de Lotes e Construção cada pessoa poderá adquirir mais do que um lote, desde que no lote já adquirido esteja concluída a edificação e esta possua licença de utilização (n.º 1 do artigo 16.º).

Refere, ainda, que a autarquia nunca alienou qualquer lote de terreno no Loteamento da Quinta Dos Lagares a José Joaquim Nunes Pinhel, pelo que pode ser autorizada a celebração da escritura do Lote n.º 65 em nome de Amélia da Conceição de Sousa Azevedo e em nome de José Joaquim Nunes Pinhel, em partes iguais. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**BAR AVENIDA – Alargamento do Horário de Funcionamento no “Fim de Ano”: -**

Presente Ofício de Maria Fátima Dias Monteiro, datado de 12 de dezembro de 2011, solicitando o alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento comercial das 03h00 para as 06h00, no dia 31 de dezembro de 2011, cuja informação do Técnico Superior, João Alberto Correia, datada de 14 de dezembro de 2011, refere que, de acordo com o Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos do Município de Vila Flor, a concessão do horário pretendido pela requerente é da competência da Câmara Municipal, nos termos do artigo 4.º do citado Regulamento, sendo da opinião que pode ser deferida a pretensão, dado tratar-se da noite de *Passagem de Ano*. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o prolongamento do horário de funcionamento na noite de *Passagem de Ano* até às 05h00. ---**

**BAR KOPUS – Alargamento do Horário de Funcionamento no “Fim de Ano”:-**

Presente Ofício de José Martinho Sobrinho da Silva, datado de 22 de dezembro de 2011, solicitando o alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento comercial das 03h00 para as 06h00, no dia 31 de dezembro de 2011, cuja informação do Técnico Superior, João Alberto Correia, datada de 23 de dezembro de 2011, refere que, de acordo com o Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos do Município de Vila Flor, a concessão do horário pretendido pela requerente é da competência da Câmara Municipal, nos termos do artigo 4.º do citado Regulamento, desde que cumpridos os requisitos constantes do n.º 1 do mesmo artigo, sendo da opinião que pode ser deferida a pretensão do requerente, dado tratar-se da noite de *Passagem de Ano*. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o prolongamento do horário de funcionamento na noite de *Passagem de Ano* até às 05h00. ---**

**DIVISÃO DE OBRAS**

**SECÇÃO DE OBRAS:-**

**ARMANDO MANUEL PIRES – EMPREITADA DE “GRANDES REPARAÇÕES NAS HABITAÇÕES SOCIAIS” – Pedido de Prorrogação do Prazo Contratual:-**

Presente Ofício, solicitando a prorrogação graciosa do prazo contratual da empreitada em epígrafe até ao dia 31 de dezembro de 2011, devido a correções solicitadas pela fiscalização, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 23 de dezembro de 2011, é da opinião que seja concedida prorrogação graciosa do prazo contratual da empreitada nos termos solicitados. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo contratual da empreitada em epígrafe até 31 de dezembro de 2011. -----**

**DIVISÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO**

**SECÇÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO:-**

**Proc. n.º 48/2011**

**Requerente:** Maria da Conceição Rego Samorinha Braz

**Local:** Rua Marcelino Diniz Correia Azevedo – Sampaio

**Assunto:** *Construção de Moradia Unifamiliar – Aprovação dos Projetos de Especialidades*, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 22 de dezembro de 2011, não há inconveniente na aprovação dos projetos de especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projetos de Especialidades. -----**

**Proc. Licenciamento n.º 01/2010**

**Requerente:** PETROFLOR, S.A.

**Local:** Av. Marechal Carmona – Vila Flor

**Assunto:** *Processo de licenciamento de instalação de armazenamento de combustíveis – Tipo: Combustível líquido; Capacidade: 60.000 litros, num total de 6 reservatórios, para abastecimento público – Pedido de Emissão de Licença de Exploração pelo período de 30 dias*, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 22 de dezembro de 2011, refere que a título excecional e apenas para aferição dos equipamentos, não vê inconveniente em que seja concedida a emissão de uma licença de exploração do referido posto, pelo período de 30 dias. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão da Licença de Exploração pelo período de 30 (trinta) dias.** -----

**REQUERIMENTO DE VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO: -**

**Requerente:** PETROFLOR, S.A.

**Local:** Av. Vasco da Gama – Vila Flor

**Assunto:** *Pedido de Informação Prévia Acerca da Viabilidade de Construção de uma Edificação para Escritórios*, no prédio rústico inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Samões sob o artigo matricial n.º 913 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 150/19920423, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 23 de dezembro de 2011, refere que em função das plantas apresentadas de Ordenamento e de Condicionantes do PDM de Vila Flor e atendendo a que face à Classe de Espaços segundo o PDM se localiza em “*Espaços Industriais e Localização Industrial*”, é permitida, de acordo com o artigo 45.º (Usos Complementares), a instalação de serviços de apoio às empresas, pelo que é viável a construção de edificações para escritórios. – **Deliberado, por unanimidade, solicitar parecer ao Arq. João Batista Ortega e ao Eng.º António Rodrigues Gil.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** José António Pinto Teixeira

**Local:** Vilarinho das Azenhas

**Assunto:** *Comunicação da não execução da abertura de uma vala para passagem de conduta de água para regadio, no prédio rústico sito no Lugar do Souto, Estrada de Vilarinho/Vilas Boas e novo pedido de autorização para a sua execução*, cuja autorização tinha sido concedida pela autarquia em 2007 e *autorização para a construção de um muro em xisto ao longo da estrada na mesma propriedade*, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 22 de dezembro de 2011, refere que não há inconveniente na autorização da abertura da vala, mediante o condicionalismo imposto à data e após a prestação da caução. Relativamente à construção do muro, informa que o mesmo deve ser objeto de implantação pelos serviços de fiscalização e topografia da Câmara Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, deferir nos termos e condicionantes do parecer.** -----

Sendo onze horas e trinta minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilarés de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei,  
redigi, subscrevi e assino. -----

---

---

---

---

---